



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 05/02/2026
Salo Noronha Sales
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ N° 69.902.096/0001-80

Requerimento n° 030/2026

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, que providencie a **instalação de uma caixa d'água no sítio pedregulho**, neste município, considerando que já existe terreno devidamente autorizado para uso com a finalidade da referida implantação.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** que providencie a **instalação de uma caixa d'água no sítio pedregulho**, neste município, considerando que já existe terreno devidamente autorizado para uso com a finalidade da referida implantação.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de **garantir o acesso regular e adequado à água potável** aos moradores do Sítio Pedregulho, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela comunidade quanto ao armazenamento e à distribuição de água, especialmente em períodos de estiagem. A instalação de uma caixa d'água no local contribuirá significativamente para a **melhoria da qualidade de vida da população**, assegurando melhores condições de saúde, higiene e dignidade às famílias residentes na localidade. Ressalta-se que a existência de um **terreno já autorizado para uso** facilita a execução da obra, reduzindo custos e possibilitando maior agilidade na implementação da ação.

O acesso à água é um direito fundamental e uma responsabilidade do Poder Público, sendo indispensável para o desenvolvimento social e para a permanência das famílias no campo com melhores condições de vida.

Diante do exposto, solicita-se a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento deste pleito, que atende a uma demanda legítima e urgente da comunidade do Sítio Pedregulho.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 03 de fevereiro de 2026.

Edson Farias de Vasconcelos
EDSON FARIAS DE VASCONCELOS
VEREADOR